SENTENÇA

Processo n°: 1000088-45.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral

Requerente: Marcelo Leandro Siqueira Me

Requerido: Tim Celular S/A

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

Ante o silêncio do exequente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema SAJ.

P.I.

São Carlos, 12 de dezembro de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA